

Ofício nº 304/2018/GF

Joinville, 13 de março de 2018.

Assunto: Processo Seletivo para Proposta de Gestão de Recursos em Carteira Administrada Balanceada (Renda Fixa e Renda Variável)

Informamos que o Ipreville – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, visando aprimorar a gestão de seus recursos financeiros, vem solicitar a esta Instituição financeira a apresentação de uma proposta para gestão de recursos de carteira administrada com estratégia de gestão Ativa em Fundos de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável. Esta proposta deve estar em conformidade com os critérios estabelecidos constantes no Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), Anexo II (Proposta de Remuneração) e Anexo III (Regras de Gestão/Administração da Carteira Administrada Balanceada)

Destacamos que a proposta deverá ser enviada por arquivo online para o e-mail: investimentos@ipreville.sc.gov.br para prévia análise do Núcleo Gestor de Investimentos, identificado como "PROPOSTA CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA" dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento deste Ofício que será enviado para o e-mail de contato da Instituição, sendo que o material contendo os critérios e Anexos que deverão ser preenchidos e encaminhados estarão disponíveis no site www.ipreville.sc.gov.br na Aba Financeiro/Processo Seletivo para Carteira Administrada Balanceada.

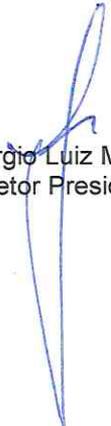
Todo e qualquer esclarecimento com relação a presente proposta deverá ser feito por escrito através do e-mail: investimentos@ipreville.sc.gov.br em atenção à Gerência da Unidade Financeira.

Informamos ainda que a análise das propostas e do preenchimento dos Anexos será feita através da presença dos membros do Núcleo Gestor de Investimentos, e está será encaminhada aos integrantes do Comitê de Investimentos, e que o resultado deste processo seletivo será divulgado oficialmente à Instituição (s) selecionada (s).

A análise e conferência da documentação enviada será realizada em duas etapas, onde será avaliado primeiramente o preenchimento do Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), e se a Instituição atingir a pontuação mínima estabelecida de 21 pontos, será avaliado o Anexo II (Proposta de Remuneração).

Desde já agradecemos a parceria entre o IPREVILLE e a Instituição Financeira interessada em participar.

Atenciosamente,



Sergio Luiz Miers
Diretor Presidente



Keli Milene Fernandes
Gerente Financeira

